

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL****FASE MÉRITO E HABILITAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024****POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC:****EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O Município de Iguaraçu-PR, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), cujo objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), **TORNA PÚBLICO a Homologação do Edital de Resultado Final da Etapa: Análise de mérito dos projetos e documentação de habilitação dos aprovados dos projetos, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção e a APEG.**

**1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:**

<b>Classificação</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Análise de Mérito</b>	<b>Análise de Habilitação</b>
1	SIGMAR DIAS PEREIRA 601.811.179-91	Feira Luiza da Rocha	67,5	R\$15.000	Classificados sem ressalvas, conferir o relatório técnico	HABILITADO
2	LEONARDO TEIXEIRA PINTO 118.650.737-33	Rabiscos em Iguaraçu	66	R\$15.000	Classificados sem ressalvas, conferir o relatório técnico	HABILITADO
3	12.650.672/0001-21	Festa na Feira	60	R\$30.000	Classificados sem ressalvas, conferir o relatório técnico	HABILITADO

2. Em virtude desclassificação do Projeto “FESTA NA FEIRA” do proponente CNPJ: 12.650.672/0001-21, este foi reconsiderado, diante da ausência de outros interessados. De acordo com as definições do projetos e da aceitabilidade pela Comissão e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultural para a apresentação no dia 10 de dezembro de 2024, o item descrito foi ratificado pela comissão, e analisado a Documentação de Habilitação, conforme ata e relatório técnico do projeto, sem pendências na fase documental.

3. Diante da ausência de recursos, o presente resultado final da etapa de seleção e habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município (AMP) e no site oficial <https://www.iguaracu.pr.gov.br/>. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

4. Diante do Resultado Final Publicado, a autoridade competente promoverá a **HOMOLOGAÇÃO** do presente chamamento.

5. Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV do Edital, de forma presencial ou eletrônica. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

**COMISSÃO (EMPRESA CONTRATADA - OPERACIONALIZAÇÃO – CNPJ: 43.661.399/0001-64 ):**

- A) Fernanda Jantsch Reis;
- B) Argeu Jantsch dos Reis;

ACADEMIA DE PROCESSOS  
ESTRATEGICOS  
GOVERNAMENTAIS:436613  
99000164

Assinado de forma digital por  
ACADEMIA DE PROCESSOS  
ESTRATEGICOS  
GOVERNAMENTAIS:436613990001  
64  
Dados: 2024.12.05 11:09:03 -03'00'

Iguaraçu/PR, 05 de dezembro de 2024.

ELISEU SILVA DA  
COSTA:01717444970

Assinado de forma digital por  
ELISEU SILVA DA  
COSTA:01717444970  
Dados: 2024.12.05 13:52:11 -03'00'

**ELISEU SILVA DA COSTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**